



Valide aqui
este documento



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da matrícula número 10.241 conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI - SC		Fis. _____	1
Livro Nº. 2 -	REGISTRO GERAL	Ano	2022
10.241 15 de junho de 2022			
Matrícula n. 10.241, fls. 01 do Livro 2 - Registro Geral. Protocolo nº 36.934, em 14/06/2022. Urubici, 15 de Junho de 2022.			
Imóvel. Um imóvel de pastagens, com a área de 20.015,51 m² (vinte mil, quinze metros e cinquenta e um centímetros quadrados), situado na localidade de Rio do Leste, neste município de Urubici, Santa Catarina, com as características a seguir:			
Descrição: "O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado NXPT-0053 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 628.861,42 m e Norte (Y) 6.910.285,14 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí confrontando com EVERTON MARTIGNANGO - Matr. 1.727, com azimute de 192°41'21" e distância de 91,36 m segue até o marco NXPT-0054 de coordenada Norte (Y) 6.910.196,01 m, Este (x) 628.841,35 m; daí, confrontando com EVERTON MARTIGNANGO - Matr. 1.727, com azimute de 195°04'21" e distância de 21,51 m, segue até o marco NXPT-0055 de coordenada Norte (Y) 6.910.175,24 m, Este (X) 628.835,76 m; daí, confrontando com ZENON WILLEMANN - Matr. 6.681, com azimute de 259°22'30" e distância de 161,44 m, segue até o marco NXPT-0056 de coordenada Norte (Y) 6.910.145,48 m, Este (X) 628.677,09 m; daí, confrontando com Estrada Geral Rio do Engano com azimute de 337°22'52" e distância de 9,34 m, segue até o marco NXPT-0057 de coordenada Norte (Y) 6.910.154,10 m, Este (X) 628.673,49 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 52°52'02" e distância de 31,47 m, segue até o marco NXPT-0058 de coordenada Norte (Y) 6.910.173,10 m, Este (x) 628.698,58 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 42°16'08" e distância de 11,03 m, segue até o marco NXPT-0059 de coordenada Norte (Y) 6.910.181,26 m, Este (X) 628.705,99 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 34°27'31" e distância de 11,68 m, segue até o marco NXPT-0060 de coordenada Norte (Y) 6.910.190,89 m, Este (X) 628.712,61 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 42°11'32" e distância de 46,53 m, segue até o marco NXPT-0061 de coordenada Norte (Y) 6.910.225,36 m, Este (X) 628.743,85 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 7°08'27" e distância de 5,42 m, segue até o marco NXPT-0062 de coordenada Norte (Y) 6.910.230,74 m, Este (X) 628.744,53 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 337°43'56" e distância de 28,04 m, segue até o marco NXPT-0063 de coordenada Norte (Y) 6.910.256,69 m, Este (X) 628.733,90 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 341°40'11" e distância de 34,21 m, segue até o marco NXPT-0064 de coordenada Norte (Y) 6.910.289,17 m, Este (X) 628.723,14 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 355°54'18" e distância de 36,63 m, segue até o marco NXPT-0065 de coordenada Norte (Y) 6.910.325,70 m, Este (X) 628.720,53 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 68°52'57" e distância de 76,57 m, segue até o marco NXPT-0066 de coordenada Norte (Y) 6.910.353,29 m, Este (x) 628.791,96 m; daí, confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 186°31'58" e distância de 39,99 m, segue até o marco NXPT-0067 de coordenada Norte (Y) 6.910.313,56 m, Este (X) 628.787,41 m. Finalmente do marco NXPT 0067 segue até o marco NXPT-0053, (início da descrição), confrontando com Skyna Administradora de Bens - Matr. 9.486 - Gleba 10 - A desmembrar, com azimute de 111°00'24", e distância de 79,28 m, fechando assim o perímetro acima descrito com área de 20.015,51 m²." Trabalho técnico elaborado por Julio Cícero Jacinto - Engenheiro Agrimensor - CREA/SC095.031-1. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: SC-4218905-4D89.22E3.33B9.45A7.ABBA.A279.652A.582B. Dados Cadastrais: Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR 2021 - Código do Imóvel Rural 951.137.365.858-5; Denominação do Imóvel Rural: Matrícula 9486; Área Total Cadastrada: 23,9000 ha; Módulo Rural: 11,2546 ha; Nº Módulos Rurais: 1,61; Módulo Fiscal: 20,000 ha; Número de Módulos Fiscais: 1,1950. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 9.556.585-0. Proprietária. SKYNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) número 30.974.558/0001-39, com sede na Avenida Rodolfo Andermann, n. 930, Sala 1, Esquina, Urubici/SC.			

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRNG-L-7BG7W-7HMJS-F63B3>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI
Oficial Titular: Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos
Substituta: Charlene Dircksen Cruz

Avenida Rodolfo Andermann, 2706, 2º Andar Sala 203 - Centro- Urubici
CEP: 88650-000 Telefone: (49)3278-5556 www.riurubici.com.br E-mail: riurubici@gmail.com

10.241 de 15 de junho de 2022.

Continuação da Matrícula Nº

1Verso

Fls.

Origem: Registrado anteriormente neste Ofício sob matrículas nº 9.486, fls. 01 do Livro 2AZ. (Imóvel objeto de desmembramento). Abertura de matrícula R\$ 9,44. O referido é verdade e dou fé.

Oficial Substª Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

R.-1-10.241. Protocolo nº 37.718 em 11/10/2022. Urubici, 13 de Outubro de 2022.

COMPRA E VENDA. Certifico que pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30 de agosto de 2022, no livro nº 156, às fls. 9 a 13, sob protocolo nº 902799, do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Urubici, SC, a outorgante vendedora: Skyna Administradora de Bens Ltda, já qualificada, neste ato representada por sua administradora Katia Elizabete de Brida Jeremias, brasileira, maior e capaz, casada, empresária, filha de Oreste de Brida e Marisa Goedert de Brida, nascida em 09/02/1975, portadora da cédula de identidade RG nº 3.047.540 CNH/SC emitida em 02/07/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.137.779-03, residente e domiciliada à Avenida Rodolfo Andermann, 930, Esquina, Urubici/SC, neste ato representada por seu procurador Robson Neri Jeremias, brasileiro, maior e capaz, casado, comerciante, filho de Anerino Jeremias e Elizabete de Farias Jeremias, nascido em 22/07/1971, portador da cédula de identidade RG nº 2182361 SSP/SC emitida em 02/04/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.179.349-72, residente e domiciliado à Avenida Rodolfo Andermann, 930, Esquina, Urubici/SC, conforme Procuração Pública, lavrada em 18/02/2019, pelo Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Urubici/SC, vende o imóvel da presente matrícula, com a área de 20.015,51 m², pelo valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), a outorgada compradora: LORIAN MÁRCIA BINDO PACHNOWSKI, brasileira, maior, capaz, professora, divorciada, declarou não viver em união estável, filha de Lori Anete Bindo Pachnowski e Polan Ricardo Pachnowski, nascida em 14/11/1973, portadora da cédula de identidade nº 3.881.100, expedida pela SESP/SC, em 18/07/2017, inscrita no CPF sob nº 961.015.809-97, residente e domiciliada na Rodovia Baldicero Filomeno, nº 2717, no Bairro Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC. Verificado o recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Urubici/SC, no valor de R\$ 8.600,00 sendo 4% de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), recolhido no Banco Itaú, em 29 de agosto de 2022, autenticação número 8DF0AB5C395A7E137DBDA889E206BCCCAE05E e a emissão da DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária que será emitida no prazo regulamentar, bem como o recolhimento do FRJ - Fundo do Reaparelhamento do Judiciário nosso n. "5801242181" no valor de R\$ 645,00, recolhido no Banco do Brasil, em 29/08/2022, sob autenticação E60701190202208292259DY545DXSKVK. Os demais termos são os constantes da escritura que encontra-se arquivada nesta Serventia. O presente registro fica sujeito à Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), que será emitida por este Ofício. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 - CNJ) - com resultados negativos. Consulta à validade do ato notarial no portal do selo digital. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR SC: 4218905-F983.6B40.9803.497B.80DF.9FE1.C23B.E045. Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2022 - Código do Imóvel Rural: 951.137.365.858-5; Denominação do Imóvel: Matrículas 10239-10240-10241; Módulo Rural: 12,0179 ha; Número de Módulos Rurais: 1,04; Módulo Fiscal: 20,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 0,8437; FMP: 2,00 ha. Imóvel Cadastrado na Receita Federal do Brasil - NIRF - sob o número: 9.556.585-0. Emolumentos R\$ 1.779,91. Selo pago: R\$ 3,11. Total: R\$ 1.783,02. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GPH24672-HRW2.

Oficial Substª Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

Av.2-10.241. Protocolo nº 41.986 em 07/04/2025. Urubici, 07 de maio de 2025.

DADOS CADASTRAIS. Certifico que o imóvel da presente matrícula está cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2024 - Código do Imóvel Rural 950.017.578.843-9; Denominação do Imóvel Rural: Matrícula 10241; Área Total Cadastrada: 2,0015 ha; Módulo Rural: 12,3192 ha; N° Módulos Rurais: 0,13; Módulo Fiscal: 20,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 0,1001; FMP: 2,00 ha. Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB nº 8.NG2.7AN-B. Registro no Cadastro Ambiental Rural CAR SC: 4218905-F983.6B40.9803.497B.80DF.9FE1.C23B.E045. Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,96. Total: R\$ 152,13. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HHV99121-VPF3.

Oficial Substituta Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

Av.3-10.241. Protocolo nº 41.986 em 07/04/2025. Urubici, 07 de maio de 2025.

CASAMENTO. Certifico que a proprietária LORIAN MÁRCIA BINDO PACHNOWSKI a qual teve seu nome alterado para LORIAN MÁRCIA BINDO PACHNOWSKI SIGNORELLI casou-se em 24.11.2022, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515 de 1977, com VALDINEY SIGNORELLI, brasileiro, nascido aos 29/07/1975, filho de Vitoria Galczinski Signorelli e Vendelino Signorelli, registro geral - CPF sob nº 988.334.649-20 data da emissão 01/08/2023, residentes e domiciliados na Rua João Gava, 90, Abranches, Curitiba, PR. Para instrução do pedido, os proprietários

Continua na Ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRNG-L7BG7W-7HMJS-F63B3>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI
Oficial Titular: Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos
Substituta: Charlene Dirksen Cruz

Avenida Rodolfo Andermann, 2706, 2º Andar Sala 203 - Centro- Urubici
CEP: 88650-000 Telefone: (49)3278-5556 www.riurubici.com.br E-mail: riurubici@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI - SC

Livro Nº. 2 -

REGISTRO GERAL

Fls
CNM:105379.2.0010241-86

Ano

02

10.241

2025

apresentaram certidão de casamento matrícula nº 104810 01 55 2022 2 00203 138 0033269 51, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Blumenau, SC, devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,96. Total: R\$ 152,13. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HHV99124-KSS4.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz Charlene Dirksen Cruz

Av.4-10.241. Protocolo nº 41.986 em 07/04/2025. Urubici, 07 de maio de 2025.

CONVENÇÃO ANTENUPCIAL. Certifico que os proprietários LORIAN MÁRCIA BINDO PACHNOWSKI SIGNORELLI e VALDINEY SIGNORELLI, casaram-se pelo regime da Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei n. 6.515 de 1977, conforme Pacto Antenupcial o qual está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis do município e Comarca de Curitiba, PR, sob o n. 7.285, fls. 01 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,96. Total: R\$ 152,13. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HHV99122-54F7.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz Charlene Dirksen Cruz

R.5-10.241. Protocolo nº 41.986 em 07/04/2025. Urubici, 07 de maio de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 602468. Data da emissão: 26 de março de 2025. Local da Emissão: Curitiba, PR. Emitente/ Devedor/ Cônjuge/ Companheiro do Avalista/ Garantidor Fiduciante: LORIAN MÁRCIA BINDO PACHNOWSKI SIGNORELLI, já qualificada. Avalista/ Cônjuge/ Companheiro do Garantidor Fiduciante/ Interveniente Anuente: VALDINEY SIGNORELLI, já qualificado. Credor: COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.861.932/0001-42, com sede na Rua Arcipreste Paiva, 57, Centro, Florianópolis, SC. Valor do crédito: R\$ 197.498,66 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios Préfixada: 1.660% ao mês/ 21.8431% ao ano. Juros de Mora: 1,00% ao mês. Sistema de amortização: Tabela PRICE. Vencimento: 10 de maio de 2030. Forma de Pagamento: O valor será pago da seguinte forma: Em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira parcela com vencimento para 10.06.2025 e a última parcela com vencimento para 10.05.2030. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 20.015,51 m², oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2024 - Código do Imóvel Rural 950.017.578.843-9; Denominação do Imóvel Rural: Matrícula 10241; Área Total Cadastrada: 2,0015 ha; Módulo Rural: 12,3192 ha; Nº Módulos Rurais: 0,13; Módulo Fiscal: 20,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 0,1001; FMP: 2,00 ha. Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB nº 8.NG2.7AN-B. Registro no Cadastro Ambiental Rural CAR SC: 4218905-F983.6B40.9803.497B.80DF.9FE1.C23B.E045. Emolumentos: R\$ 1.897,67; FRJ: R\$ 431,34 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 94,88. Total: R\$ 2.423,89. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HHV99123-3HNL.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz Charlene Dirksen Cruz

Av.6-10.241. Protocolo nº 43.860 em 29/05/2026. Urubici, 09 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei 9.514 de 1997, em razão de que os devedores fiduciários Lorian Márcia Bindo Pachnowski Signorelli e Valdiney Signorelli, já qualificados, foram intimados para purgarem a mora referente a Cédula de Crédito Bancário n. 602468, registrada no R.05 da presente matrícula, e não tendo eles procedido à quitação do débito no prazo legalmente estipulado, procede-se a esta averbação para consolidar a propriedade do imóvel oferecido em alienação fiduciária ao credor fiduciário. Dessa forma, consolida-se a propriedade do imóvel da presente matrícula à **COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRNG-L7BG7W-7HMJS-F63B3>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI
Oficial Titular: Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos
Substituta: Charlene Dircksen Cruz

Avenida Rodolfo Andermann, 2706, 2º Andar Sala 203 - Centro- Urubici
CEP: 88650-000 Telefone: (49)3278-5556 www.riurubici.com.br E-mail: riurubici@gmail.com

Continuação da Matrícula N°.

CNM:105379.2.0010241-86

10.241

02v

SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.861.932/0001-42, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, n. 65, 9º andar, Torre A, Edifício Kennedy Towers, Campinas, São José SC, neste ato representada pelo advogado André Matheus de Souza Markus, nos termos da procuração particular, datada de 04 de novembro de 2025. Valor da garantia constante do contrato: R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Imóvel avaliado pelo município em R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Recolhido o ITBI da Prefeitura Municipal de Urubici SC, no valor de R\$ 12.200,00 sendo 4% do valor de R\$ 305.000,00, recolhido pelo Sicoob, aos 23/04/2026, sob autenticação bancária número 93435f9b-58d9-4ebf-accb-2db9c632acd9. Registro do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR SC: 4218905-F983.6B40.9803.497B.80DF.9FE1.C23B.E045 Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR 2026 - Código do Imóvel: 950.017.578.843-9. Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB - 8.NG2.7AN-B. Emolumentos: R\$ 869,93; FRJ: R\$ 197,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 43,50. Total: R\$ 1.111,16. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HSL06596-PDIA.

Oficial Substituta Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRNG-L7BG7W-7HMJS-F63B3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI
Oficial Titular: Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos
Substituta: Charlene Dircksen Cruz

Avenida Rodolfo Andermann, 2706, 2º Andar Sala 203 - Centro- Urubici
CEP: 88650-000 Telefone: (49)3278-5556 www.riurubici.com.br E-mail: riurubici@gmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10.241.

O referido é verdade e dou fé, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por ISABELLI DE SOUZA SOLETTI (101.593.969-48)

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será
considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRNG-L7BG7W-7HMJS-F63B3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

